



## ADILOT. 62/23

### ADITAMENTO LOTEAMENTO N.º 1354 (mil trezentos e cinquenta e quatro)

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

##### JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do disposto no artigo 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 7, do artigo 27º, do mesmo diploma, é emitido a requerimento de **TOMÁS ALBANO FERNANDES LIMA**, contribuinte número **134397673**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1354** (mil trezentos e cinquenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 17 de agosto de 1994, a favor da Câmara Municipal de Viana do Castelo, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **RUA DA POÇA GRANDE, N.º 21 (LOTE 10) e CARVALHAL (LOTE 24 e 25)**, da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 9 e 22 de fevereiro, 26 de junho, 7 de julho e 2 de agosto de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

As alterações introduzidas dizem respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbano sob os artigos nº 2109, 2088 e 2087, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 1145, 2016 e 2017, respetivamente, da Freguesia de Geraz do Lima (Santa Leocádia) e são as seguintes: -----

1. Os lotes 24 e 25 são emparcelados num único lote agora denominado de Lote 24. -----
2. Ao agora Lote 24 é anexada uma parcela de terreno proveniente do Lote 10 com a área de 963,00 m<sup>2</sup>. -----
3. A área do Lote 10 passa a ser de 6.087,70 m<sup>2</sup>. -----
4. O Lote 24 passa a ter as seguintes especificações: -----

Área do lote, 1.903,00 m<sup>2</sup> -----

Área de implantação, 240,00 m<sup>2</sup> -----

Área de construção, 720,00 m<sup>2</sup> -----

N.º de pisos: Acima cota soleira, 2; Abaixo cota soleira, 1 -----

Destino do Lote, Habitação Unifamiliar -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

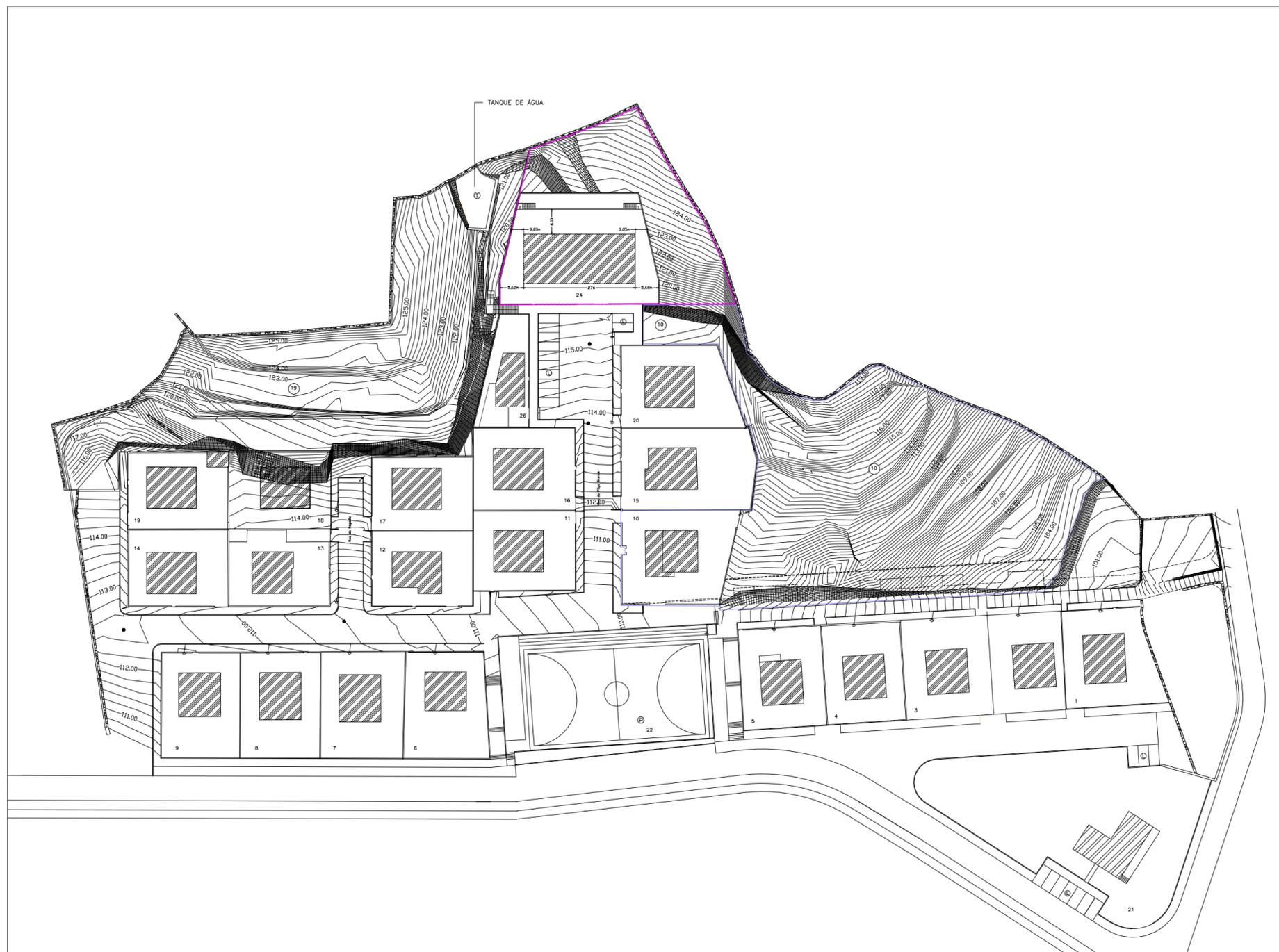
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

Registado na Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 5 de agosto de 2024. -----

A CHEFE DA DIVISÃO,

*Dilvo Novo*



ALTERAÇÃO DOS LOTES 10 E 19 DO LOTEAMENTO 2/91

QUADRO SINÓPTICO / LOTEAMENTO 2/91

LOTE	ÁREA DO TERRENO (m²)	Nº DE PISOS	ÁREA DA CAVE (m²)	ÁREA DE IMPLANT. (m²)	ÁREA DO PIS. SUP. (m²)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)	TIPO DE OCUPAÇÃO	Nº DE FOGOS	
1	512.75	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
2	468.00	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
3	468.00	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
4	468.00	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
5	468.00	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
6	524.00	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
7	510.00	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
8	487.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
9	487.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
10	6087.70	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
11	487.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
12	457.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
13	457.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
14	457.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
15	608.35	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
16	487.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
17	457.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
18	457.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
19	4081.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
20	550.50	Cover/Cs+1	120	120	120	120	360	HABITAÇÃO	1
21	1971.30	Cover/Cs+1	150	150	150	120	420	HAB+COMÉRCIO	1
22	1300.00							POLEDESPORTIVO	1
24	1903.00	Cover/Cs+1	240	240	240	240	720	HABITAÇÃO	1
26	285.00	Cover/Cs+1	128	85	85	85	298	HABITAÇÃO	1

- LIMITE DO LOTE 10
- LIMITE DO LOTE 24
- ▨ - HABITAÇÃO
- ▨ - HABITAÇÃO E COMÉRCIO
- ⊙ - TANQUE DE ÁGUA
- ⊙ - POLIDESPORTIVO
- ⊙ - ESTACIONAMENTO PÚBLICO

ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO 2/91  
Lugar de Carvalhal – Geraz do Lima (Santa Leocádia)  
Viana do Castelo

Data:  
JAN. 2024

Desenho	PLANTA DE SÍNTESE		
Requerente	TOMÁS ALBANO FERNANDES LIMA	Esc:	1
		1/500	

## FOLHA DE CONFRONTAÇÕES

Lote nº 10 Área 6087,70 (m<sup>2</sup>) Área de implantação 120 (m<sup>2</sup>) Nº de fogos 1 Nº outras unidades funcionais 0  
Nº fogos destinados a habitação a custos controlados 0

Área de construção abaixo do solo (cave\*) (m<sup>2</sup>) 120 Nº pisos abaixo do solo (cave\*) 1  
Área de construção acima do solo (construção principal) (m<sup>2</sup>) 240 Nº pisos acima do solo 2  
Área de construção acima do solo (construções anexas) (m<sup>2</sup>) 0 **Nº total de pisos** 3

**Área total de construção** 360

\* De acordo com as definições constantes no nº6 artº 4º do RPDM e no nº6 do artº 6ºA do RPUC

### Área bruta total de construção por uso:

Habitação	<u>360</u> (m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
<b>Área total</b>	<u>360</u> (m <sup>2</sup> )

### Confrontações:

Norte	Lote 20, 24, 25 e arruamento
Sul	Lote 15, Maria E. A. C. I. de Sá C. Rebelo Soto M Aurora Lopo, Manuel J. F. Lima, Agostinho L.F.Li
Nascente	Lote 15, 20, 24 e arruamento
Poente	António Meira dos Santos

Lote nº 24 Área 1903,00 (m<sup>2</sup>) Área de implantação 240 (m<sup>2</sup>) Nº de fogos 1 Nº outras unidades funcionais 0  
Nº fogos destinados a habitação a custos controlados 0

Área de construção abaixo do solo (cave\*) (m<sup>2</sup>) 240 Nº pisos abaixo do solo (cave\*) 1  
Área de construção acima do solo (construção principal) (m<sup>2</sup>) 480 Nº pisos acima do solo 2  
Área de construção acima do solo (construções anexas) (m<sup>2</sup>) 0 **Nº total de pisos** 3

**Área total de construção** 720

\* De acordo com as definições constantes no nº6 artº 4º do RPDM e no nº6 do artº 6ºA do RPUC

### Área bruta total de construção por uso:

Habitação	<u>720</u> (m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
.	(m <sup>2</sup> )
<b>Área total</b>	<u>720</u> (m <sup>2</sup> )

### Confrontações:

Norte	Lote 10 e arruamento
Sul	Maria E. A. C. I. de Sá C. Rebelo Soto M Aurora Lopo, Manuel J. F. Lima, Agostinho L.F. Lima
Nascente	Lote 19
Poente	António Meira dos Santos

Lote nº \_\_\_\_\_ Área \_\_\_\_\_ (m<sup>2</sup>) Área de implantação \_\_\_\_\_ (m<sup>2</sup>) Nº de fogos \_\_\_\_\_ Nº outras unidades funcionais \_\_\_\_\_  
Nº fogos destinados a habitação a custos controlados \_\_\_\_\_

Área de construção abaixo do solo (cave\*) (m<sup>2</sup>) \_\_\_\_\_ Nº pisos abaixo do solo (cave\*) \_\_\_\_\_  
Área de construção acima do solo (construção principal) (m<sup>2</sup>) \_\_\_\_\_ Nº pisos acima do solo \_\_\_\_\_  
Área de construção acima do solo (construções anexas) (m<sup>2</sup>) \_\_\_\_\_ **Nº total de pisos** 0

**Área total de construção** 0

\* De acordo com as definições constantes no nº6 artº 4º do RPDM e no nº6 do artº 6ºA do RPUC

### Área bruta total de construção por uso:

.	(m <sup>2</sup> )
<b>Área total</b>	<u>0</u> (m <sup>2</sup> )

### Confrontações:

Norte	
Sul	
Nascente	
Poente	